



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023
DE 24 DE JANEIRO DE 2023

AUTORIA:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR IRAN OLIVEIRA DA CRUZ

**Dispõe ao Poder Legislativo Municipal de Capela-SE,
conceder ao Ilustríssimo Senhor Empresário
(STAÇÃO CALÇADOS) Nilson de Aguiar, Título de
Cidadão Capelense.**

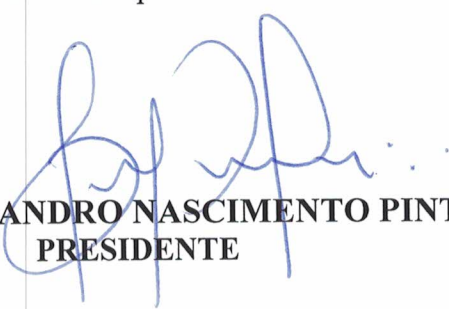
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA,
ESTADO SERGIPE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 165, Inciso III, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o *Título de Cidadão Capelense* ao Ilustríssimo Senhor **NILSON DE AGUIAR**.

Art. 2º- A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores, em data a ser designada pelo Presidente da Mesa Diretora.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe,
em 24 de janeiro de 2023.


JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
PRESIDENTE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

BIOGRAFIA

Nilson de Aguiar

Natural de Várzea de Palma (MG), chegou em Capela no ano de 2015 montando seu comércio, e assim gerando emprego para os capelenses. Hoje tem residência própria contribuindo ainda mais com nossa cidade. Capela precisa de mais pessoas como Nilson de Aguiar, Capela agradece sua vinda.